



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 11/87

De 30 de junho de 1987

Concede licença ao Prefeito Municipal, Senhor Clodoaldo Medina, para tratamento de saúde.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação do pedido de licença, formulado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do ofício nº 2329/87, de 29 de junho de 1.987, faz publicar o seguinte

A T O:

Artigo único - Nos termos do artigo 25, inciso V, da Lei Orgânica dos Municípios - combinado com o Artigo 33, inciso V, do Regimento Interno, são concedidos a contar de 04 (quatro) de julho próximo, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, ao Prefeito do Município de Araraquara, Senhor Clodoaldo Medina.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de 1.987 (mil, novecentos e oitenta e sete).

GILDO MERLOS
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

ADINA DOLORICE MODOLO DE JOÃO
Diretora Geral